

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente, Heloisa Cristina França Cavallieri, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de minhas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 16.137, de 2025, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Nacional nº. 14.133, 1 de abril de 2021**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, ETP, Termo de Referência, Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e os elementos que instruem o **processo nº 011/2025**.

### **1. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 28.672.087/0005-96**

**Valor Total da Contratação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**

### **2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este documento vai assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.

### **3. DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do Ato deverá ser divulgado em Sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, paragrafo único, da Lei 14.133, de 2021 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no Art. 174, § 2º, III, da Lei Nacional 14.133, de 2021.

Itabirito, 07 de maio de 2025

Helôisa Cristina França Cavallieri  
**DIRETORA-PRESIDENTE**